



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 606, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 08/05/2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a possibilidade de haver a votação dos assuntos nas futuras reuniões do CDM – Conselho de Desenvolvimento Municipal, por meio digital. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 08/05/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 607, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 08/05/2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços de Criciúma,

Resolve:

Deferir, a proposta (anteprojeto) para a utilização da Lei dos Projetos Especiais – Lei nº 8.635, de 08/08/2024 (antigo Art. 169), para o empreendimento residencial multifamiliar na Rua José Pirola – Bairro Vila Floresta I, cadastro nº 64216, matrícula nº 13.174. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 08/05/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 608, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 08/05/2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços de Criciúma,

Resolve:

Indeferir, a solicitação de alteração do zoneamento de uso do solo em glebas com área total de aproximadamente 308.202,94m², localizadas na Rodovia Archimedes Napolini, no bairro Mina do Toco, matrículas nº 37.702, nº 69.248, nº 123.541, nº 123.542 e nº 126.200, cadastros nº 948711, nº 997313, nº 705518, nº 995442 e nº 705516, permanecendo as mesmas de acordo com a Lei nº 8.634 (Lei de Zoneamento) na zona de uso do solo ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), ZRU (zona rururbana) e defronte a rodovia como ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 08/05/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal



PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM

RESOLUÇÃO Nº 609, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária e Audiência Pública, realizada no dia 08/05/2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.630 - Plano Diretor Participativo de Criciúma, de 08 de agosto de 2024, especialmente os arts. 35 ao 43 do Plano Diretor, informam que:

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços de Criciúma,

Resolve:

Indeferir, a alteração do zoneamento de uso do solo nos lotes cadastros nº 1039194, nº 995222, nº 1012357 e nº 1039356, matrículas nº 159.289 e nº 159.290, localizado (s) na Rua Vereador Raul Pessi, Bairro Vila Macarini, mantendo-os na ZI-2 (zona industrial – 2). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 08/05/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal